



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal n.º 608/98, de 09/06/1998 e  
Reestruturado pela Lei Municipal n.º 2.101/15 de 29/04/2015  
Ibarama/RS

Edital nº 007/2023

### DIVULGA LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA - do Município de Ibarama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art.12 inciso XI da Lei Municipal nº 2.403/21 e da Resolução COMDICA nº 001/2023, torna público os locais de votação para processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. Os eleitores votarão de acordo com a Zona e a Seção Eleitoral estabelecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral:

ZONA ELEITORAL	SEÇÃO	LOCAL DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO
053	024, 032, 180, 039, 126, 112	Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Augusto Colombelli	LINHA SEIS, S/N
053	020, 021, 060, 082	Escola Estadual de Ensino Médio Catarina Bridi	RUA GERVÁSIO DAL RI, Nº 101
053	172, 006, 179, 040, 064, 054	Centro Municipal de Eventos “Lorena Emma Wendt Dal Ri”	RUA VERGÍLIO DA CAS, Nº 114

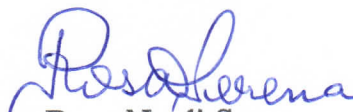


## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal n.º 608/98, de 09/06/1998 e  
Reestruturado pela Lei Municipal n.º 2.101/15 de 29/04/2015  
Ibarama/RS

2. As eleições acontecerão no dia 01/10/2023, das 08 horas às 17 horas - horário de Brasília/DF.
3. As urnas utilizadas serão eletrônicas;
4. Os eleitores devem comparecer munidos de documento oficial com fotografia no dia da votação, quando apresentará aos mesários para após ser encaminhado à cabine de votação.
5. A apuração será centralizada e ocorrerá unicamente nas dependências do CRAS "Convivência Cidadã" .

Ibarama, 04 de Setembro de 2023

  
Rosa Nardi Serena

Presidente do COMDICA